

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2024.....	1
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2024.....	2

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 143/2023 e da Portaria Municipal nº 165/2024.

Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos, conforme as portarias nº 69/2022 e 866/2023.

Período de recebimento de propostas: até 22 de agosto de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), via e-mail: setordelicacoes@tuntum.ma.gov.br.

Aviso da Dispensa e Informações, por meio dos sítios eletrônicos: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>;

www.gov.br/pncp;

<https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 14 de agosto de 2024.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO

NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: JOÃO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2023 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO NOME DA EMPRESA: 1.1. Fica alterado o nome da empresa CONTRATADA, responsável pelo contrato nº 051/2024, firmado entre as partes em 28/02/2024, a empresa denominada de JOÃO LOPES MOVEIS PLANEJADO LTDA, passa a se chamar EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, mantendo-se inalterados os demais dados cadastrais e obrigações da contratada 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1 O presente aditamento está amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito. Tuntum (MA), 13 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: ENTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80 TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO NOME DA EMPRESA: 1.1. Fica alterado o nome da empresa CONTRATADA, responsável pelo contrato nº 140/2021, firmado entre as partes em 07/05/2021, a empresa denominada de ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, passa a se chamar MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA 2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: Fica alterado o representante legal da EMPRESA, responsável



pelo contrato nº 140/2021, firmado entre as partes em 07/05/2021, passando a ser o Srº. HAROLDO EUVALDO BRITO LÉDA NETO, portador do RG nº 0435037120112 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 027.806.573-24, que a partir desta data será o novo representante legal da EMPRESA, substituindo a Srª. CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI portadora do RG n.º 058488572016-9 e inscrita no CPF sob o n.º 027.437.953-87 3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento está amparado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações 4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito. Tuntum (MA), 13 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrito no CNPJ nº 14.538.081/0001-92 CONTRATADA: J ARAUJO COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.941/0001-62. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 20/02/2024 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 39.158,72** (trinta e nove mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 044/2023 que totalizava em **R\$ 159.261,38** (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), passa a ter o valor de **R\$ 198.420,10** (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte reais e dez centavos) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2028.00003 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 03 de julho de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

